## DELIBERAÇÃO $N^0$ 032, DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 159ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de agosto de 2009, considerando o que consta do processo nº 23083.008229/2009-61,

RESOLVE:

Dar provimento no sentido de aprovar o reposicionamento dos servidores aposentados e pensionistas na atual carreira, na posição relativa que se encontravam no PUCRCE quando exerceram o direito à aposentadoria, condicionado a manifestação de interesse individual.

RICARDO MOTTA MIRANDA Presidente